

05	LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00	PAR/ÓCULE	500	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00
06	LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00	PAR/ÓCULE	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
07	LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ -4.00	PAR/ÓCULE	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00
08	LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESFERICA: - 4.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00	PAR/ÓCULE	1.000,00	R\$ 250,58	R\$ 250.580,00
09	LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESFERICA: - 6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00	PAR/ÓCULE	1.000,00	R\$ 255,00	R\$ 255.000,00
10	LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESFERICA: -10.00/+6.00 CIL: ATÉ -4.00	PAR/ÓCULE	1.000	R\$ 272,78	R\$ 272.780,00
11	LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR). ESFERICA: +/-20.00 CIL: ATÉ -8.00	PAR/ÓCULE	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
12	LENTE COMUM (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESFERICA: +4.00/-4.00 CIL: 0.00 A - 2.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
13	LENTE ESPECIAL (PAR), GRADUAÇÃO INDETERMINADA. ESF: +6.00/-8.00 CIL: 0.00A - 3.00 COM LENTE E FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	500	R\$ 320,00	R\$ 160.000,00
14	LENTE BIFOCAL BAIXO (PAR). ESF: -4.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	500	R\$ 269,00	R\$ 134.500,00
15	LENTE BIFOCAL MÉDIO (PAR). ESF: -6.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	500	R\$ 270,00	R\$ 135.000,00
16	LENTE BIFOCAL ALTO (PAR). ESF: -10.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ -4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	500	R\$ 310,33	R\$ 155.165,00
17	LENTE MULTIFOCAL BAIXO (PAR). ESFERICA: - 4.00/+7.00 CILÍNDRICO: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	1.000	R\$ 300,00	R\$ 300.000,00
18	LENTE MULTIFOCAL MÉDIO (PAR). ESFERICA: - 6.00/+7.00 CIL: ATÉ 4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	1.000	R\$ 350,00	R\$ 350.000,00
19	LENTE MULTIFOCAL ALTO (PAR). ESFERICA: - 10.00/+6.00 CIL: ATÉ -4.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	1.000	R\$ 350,00	R\$ 350.000,00
20	LENTE ESPECIAL ALTO ÍNDICE (PAR). ESFERICA: +/-20.00CIL: ATÉ - 8.00 COM LENTE FOTOSSENSÍVEL	PAR/ÓCULE	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
21	ACRESCIMO PARA APLICAÇÃO DE TRATAMENTO DE LENTE ANTI REFLEXO	PAR/ÓCULE	1.000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de seguinte dotação orçamentária no exercício de 2025: Projeto Atividade: 8874, Elemento de Despesa: 339030, Plano Interno: 102008874C, Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 e Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49/ 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

DA VIGÊNCIA: 07/01/2025 a 07/01/2026.

DATA ASSINATURA: 07/01/2025.

ORDENADORA: SAMARA XAVIER AYAN - Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício, PORTARIA Nº 1106 de 31/10/ 2024 publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1156665

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2025 - CONTRATO: 32.23 - PROCESSO Nº 2024/184195

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento ininterrupto de Gases Medicinais, incluindo cessão em Regime de Comodato de Cilindros e Tanques, incluso a instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos geradores, acumuladores e distribuidores de gases medicinais para instalação fixa, a assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, a manutenção de suprimento de reserva (back-up) para tanques, da rede de distribuição dos gases medicinais, com reposição de acessórios de fim de linha danificados (válvulas de oxigênio e de ar comprimido) da saída da rede do hospital até a interligação do tanque, e monitoração remota (telemetria), para atender as necessidades dos Estabelecimentos de Assistência à Saúde - EAS/SESPA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Informar que há um credito em favor da SESPA no valor de R\$ 487.142,63 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, cento

em quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) de origem do contrato nº 32.23 (com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA) no qual foi feito a CONCILIAÇÃO DE CONTAS no valor de R\$ 460.348,24 (Quatrocentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e oito mil e vinte e quatro centavos) quitando os processos e respectivas notas fiscais abaixo:

1- Processo nº 2024/1210982: referente ao mês de outubro/24 - Valor R\$ 243.640,97 das seguintes notas fiscais (107218, 107634, 107721, 109111, 109337, 107208, 107414, 107875, 108319, 108507, 109530, 109548, 110224, 107221, 107193, 107869, 108438, 109141, 110195, 107222, 107859, 108489).

2- Processo nº 2024/1247399: referente ao mês de novembro/24 - Valor R\$ 216.707,27- das seguintes notas fiscais NFs (111285, 111326, 110737, 111026, 112310, 113104, 110942, 111012, 111698, 112207, 112457, 113146, 113549, 110939, 111733, 112491, 113140).

3- Com o saldo de credito remanescente de R\$ 26.794,39 será descontado/compensado na fatura de dezembro de 2024 da referida empresa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, letra "d", da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 07/01/2025

Ordenadora: SAMARA XAVIER AYAN- Secretária Adjunto de Gestão Administrativa em exercício, PORTARIA Nº 1106 de 31/10/ 2024 publicada em 05 de novembro de 2024 no DO 36.019.

Protocolo: 1156660

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 77 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/2015313.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MASSARAI JENNINGS DE AGUIAR, Id. Funcional nº 5377030/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 78 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/2015530.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO LOPES SILVA, Id. Funcional nº 73504355/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 03 de março de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 79 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2013771.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor DHEFESON PINHEIRO FARIAS, ocupante do cargo de Médico, Id. Funcional nº 5895533/5, lotado no Unidade Mista - Limoeiro do Ajurú, a contar de 31/12/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 80 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2013842.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor FREDISON PINHEIRO FARIAS, ocupante do cargo de Médico, Id. Funcional nº 5966970/2, lotado na Unidade Mista - Limoeiro do Ajurú, a contar de 31/12/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1156415